



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO CEDAE Nº 012/2024 DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

TERMO CEDAE Nº 012/2024 de Ajuste de Contas e Quitação que entre si celebram a **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)** e o Escritório de Advocacia **BOSÍSIO ADVOGADOS** na forma abaixo:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Jurídico, Sr. DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA, doravante denominada "CEDAE", e o escritório de advocacia **BOSÍSIO ADVOGADOS**, situado na Rua São José, nº 70, Sala 1201, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.735.293/0001-55, neste ato através de seu Sócio Administrador, Sr. CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, doravante denominado "BOSÍSIO", considerando os motivos a seguir expostos:

- (i) Que o procedimento licitatório (LI n. 003/2022) instaurado pela DJU em 01.02.2021 (SEI nº E-12/800.104/2021) não foi concluído até o presente momento em razão da impugnação apresentada junto ao TCE/RJ por meio da representação efetuada no Processo TCE RJ n.º 101.775-7/22, impossibilitando a contratação regular dos serviços;
- (ii) Que a presente contratação se reveste de elevada importância para a Companhia em razão do número ainda expressivo de ações judiciais em curso, cujas defesas devem ser orquestradas conjuntamente pelo corpo interno da Cia, o que requer, portanto, patrocínio advocatício técnico, bem como certo grau de complexidade na transferência dos acervos patrocinados; e
- (iii) A ausência de responsabilidade do escritório na continuidade irregular da contratação, conforme informado sob o index. 67531811 do processo administrativo de referência.

Resolvem celebrar entre si, no curso do **Processo Administrativo nº SEI-150017/000152/2024**, o presente **Termo de Ajuste de Contas e Quitação** que se regerá pelas normas contidas na Lei Nacional nº 13.303/2016, pelos Decretos Estaduais nº 47.283/2020 e nº 47.357/2020, bem como pela Lei Estadual n. 287/1979, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 3.149/1980, pelo art. 224-C e seguintes do Regulamento Interno de Contratos e Licitações da CEDAE, assim como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento se destina a promover o ajuste de contas entre as partes para possibilitar o pagamento dos "SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADVOCACIA EM PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA TRABALHISTA, LOTE III", executados sem cobertura contratual válida durante o período de 27 de Novembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2023, conforme informado sob o index. 67389542 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – Cumpre registrar que os serviços prestados estavam inseridos no escopo do Contrato n. 104/2017 (DP), que apesar de extinto em 27/09/2023 continuou a ser executado pelos motivos expostos sob o index. 67531811 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – A execução dos serviços está comprovada por meio da nota fiscal emitida pelo escritório de advocacia **BOSÍSIO ADVOGADOS** nº: 00020713, código de verificação: RFZ9-7HEG, autuada à fl. 01 do index. 67390331 do processo administrativo de referência, devidamente atestada na forma dos arts. 90 e 91 da Lei Estadual n. 287/1979 pela Comissão designada.

CLÁUSULA QUARTA – A Diretoria da CEDAE, sob o index. 67788532 do processo administrativo de referência, reconhece ser devido ao escritório **BOSÍSIO ADVOGADOS** o valor total de **R\$ 85.554,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, referentes a serviços executados sem cobertura contratual válida, autorizando seu pagamento através dos recursos reservados sob o Código Orçamentário n. 33903982, Programa de Trabalho n. 2200022016, Conta Contábil 411110304, Centro de Custo DH05000000, ID da Reserva Orçamentária 2024000345 do Orçamento vigente, conforme documento inserido no index 68810416 do Processo Administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA – O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo, sem a incidência de juros ou multa, devendo a sua comprovação ser autuada ao processo.

CLÁUSULA SEXTA – Uma vez realizado o pagamento, o escritório **BOSÍSIO ADVOGADOS** concederá automática quitação, de caráter irrevogável e amplo, para nada mais reclamar em relação aos serviços objeto deste ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – O extrato desta contratação será publicado no Diário Oficial do Estado, para fins de mera publicidade, e posteriormente divulgado no sítio eletrônico da CEDAE.

CLÁUSULA OITAVA- Após a publicação no Diário Oficial deverá ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020, para o envio das informações nos casos exigidos.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste TERMO, firmam as partes o presente instrumento, depois de lido e achado conforme.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DIOGO MENTOR DE MATTOS ROCHA
Diretor Jurídico

Pela BOSÍSIO:

CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES
Sócio Administrador

Rio de Janeiro, 26 fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **CRISTÓVÃO TAVARES DE MACEDO SOARES GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 27/02/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Mentor Mattos Rocha, Diretor Jurídico**, em 27/02/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 06/03/2024, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69128119** e o código CRC **72F46881**.

Referência: Processo nº SEI-150017/000152/2024

SEI nº 69128119

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE GESTÃODESPACHOS DA PROCURADORA-ASSISTENTE
DE 04/03/2024

PROC. Nº SEI-140001/004081/2022 - ALEXANDRE SANTOS DE ARAGAO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19225377, correspondente ao período de 08/01/2024 a 06/02/2024 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005677/2022 - BEATRIZ SARMENTO LEITE DO COUTO E SILVA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19208219, correspondente ao período de 22/01/2024 a 04/02/2024 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003934/2022 - ERICK TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708532, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004086/2022 - RODRIGO BORGES VALADAO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 41954777, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/010181/2022 - DANIEL CARVALHO CARDINALI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991322, correspondente ao período de 16/01/2024 a 25/01/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002618/2022 - RICARDO LIMA ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50153714, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708648, correspondente ao período de 01/02/2024 a 05/02/2024 (5 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004675/2022 - RUDY TAVARES RIBEIRO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42708648, correspondente ao período de 06/02/2024 a 29/02/2024 (24 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006618/2022 - LUCIANA JUNQUEIRA DE ALMEIDA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50226797, correspondente ao período de 11/02/2024 a 29/02/2024 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004673/2022 - MARTA MARIA BRENNER, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19230630, correspondente ao período de 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005674/2022 - MARCIO BRUNO MILECH, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230567, correspondente ao período de 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003913/2022 - ANDRE LUIZ PETTENA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43347827, correspondente ao período de 22/01/2024 a 10/02/2024 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005318/2022 - CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871623, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012849/2022 - JULIA VINHAES TORTIMA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19230451, correspondente ao período de 21/02/2024 a 24/02/2024 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/012238/2022 - TATIANA SIMOES DOS SANTOS, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666171, correspondente ao período de 01/02/2024 a 15/02/2024 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 16/02/2024 a 29/02/2024 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005315/2022 - DANIEL DO AMARAL NASCIMENTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872271, correspondente ao período de 01/02/2024 a 04/02/2024 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/0028671/2022 - ANNA CAROLINA MIGUEIS PEREIRA, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 44208235, correspondente ao período de 22/01/2024 a 10/02/2024 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003954/2022 - LEONARDO CARRILHO JORGE, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43871976, correspondente ao período de 29/01/2024 a 04/02/2024 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003924/2022 - DEBORA EUGENIA MAY VARIATO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666104, correspondente ao período de 15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954858, correspondente ao período de 01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004572/2022 - NATALIA AMITRANO VARGAS, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 41954858, correspondente ao período de 11/02/2024 a 29/02/2024 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/033802/2022 - THALES JOSE FONTENELLI MAFFRA SOARES, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991411, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143794, correspondente ao período de 01/02/2024 a 14/02/2024 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003632/2022 - VICTOR CAMPOS CLEMENT LEAHY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143794, correspondente ao período de 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002318/2022 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50243373, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006625/2022 - FLAVIO DE ARAUJO WILLEMANN, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222548, correspondente ao período de 07/02/2024 a 29/02/2024 (23 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231857, correspondente ao período de 06/02/2024 a 18/02/2024 (13 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004479/2022 - SERGIO ESPINOLA CATRAMBY, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231857, correspondente ao período de 20/02/2024 a 29/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/006221/2022 - ELIAS GAZAL ROCHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19231148, correspondente ao período de 11/02/2024 a 29/02/2024 (19 dias).

PROC. Nº SEI-140001/001712/2022 - ALEX CORDEIRO BERTOLUCCI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19210973, correspondente ao período de 20/02/2024 a 29/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003981/2022 - LUIS FELIPE SAMPAIO DE ALMEIDA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43872212, correspondente ao período de 19/02/2024 a 03/03/2024 (14 dias).

PROC. Nº SEI-140001/030372/2023 - SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19220979, correspondente ao período de 09/02/2024 a 03/03/2024 (24 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348122, correspondente ao período de 22/01/2024 a 10/02/2024 (20 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003918/2022 - FERNANDO FROES OLIVEIRA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 43348122, correspondente ao período de 15/02/2024 a 24/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003958/2022 - GABRIEL BALTAZAR MULLER, Procurador do Estado, ID Funcional nº 50143786, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666147, correspondente ao período de 05/02/2024 a 26/02/2024 (22 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004659/2022 - TATIANA ESTEVES NATAL LEAL, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 42666147, correspondente ao período de 01/02/2024 a 04/02/2024 (4 dias).

PROC. Nº SEI-140001/031362/2022 - LUIS FELIPE FERREIRA MARTINS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991683, correspondente ao período de 01/02/2024 a 10/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002565/2022 - PEDRO GONÇALVES DA ROCHA SLAWINSKI, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19228082, correspondente ao período de 19/02/2024 a 28/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/002613/2022 - NILSON FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19230753, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/044477/2022 - VITOR CAMPOS DE AZEVEDO FREITAS, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991438, correspondente ao período de 24/02/2024 a 29/02/2024 (6 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004500/2022 - NICOLA TUTUNGI JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666090, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003466/2022 - DANIEL DE SOUZA VELLAME, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991306, correspondente ao período de 01/02/2024 a 08/02/2024 (8 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003633/2022 - MARCOS BUENO BRANDAO DA PENHA, Procurador do Estado, ID Funcional nº 42666163, correspondente ao período de 01/02/2024 a 29/02/2024 (29 dias).

PROC. Nº SEI-140001/008199/2022 - SILVIA FABER TORRES, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19223463, correspondente ao período de 01/02/2024 a 01/03/2024 (30 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003898/2022 - VERA LUCIA KIRDEIKO, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 19212054, correspondente ao período de 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/046481/2023 - MARCIO GOMES LEAL, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19211660, correspondente ao período de 19/02/2024 a 01/03/2024 (12 dias).

PROC. Nº SEI-140001/036817/2023 - AURELIO CARLOS DE SOUZA JUNIOR, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99992248, correspondente ao período de 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias).

PROC. Nº SEI-140001/005878/2022 - FABRICIO SILVA DE CARVALHO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 19222246, correspondente ao período de 19/02/2024 a 28/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991462, correspondente ao período de 30/01/2024 a 08/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991462, correspondente ao período de 15/02/2024 a 23/02/2024 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/003379/2022 - VITOR PAIVA FIORINDO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991462, correspondente ao período de 24/02/2024 a 01/03/2024 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991365, correspondente ao período de 30/01/2024 a 08/02/2024 (10 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991365, correspondente ao período de 15/02/2024 a 23/02/2024 (9 dias).

PROC. Nº SEI-140001/017280/2022 - LEONARDO SILVEIRA ANTOUN NETTO, Procurador do Estado, ID Funcional nº 99991365, correspondente ao período de 24/02/2024 a 01/03/2024 (7 dias).

PROC. Nº SEI-140001/004077/2022 - FABIANA PEIXOTO SICCARDI, Procuradora do Estado, ID Funcional nº 50143743, correspondente ao período de 15/01/2024 a 26/01/2024 (12 dias).

Louvada nas informações prestadas pelo chefe imediato, **AUTORIZO**.
Id: 2552178

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso, lavrado no Processo nº SEI-020006/001046/2023; índice nº 70103569.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro e a Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro - FIPERJ.

OBJETO: Parte do IMÓVEL, parcela com 1.436,00 m², situado na Praça Fonseca Ramos, s/nº, sobreloja - Centro, Niterói - RJ.

FUNDAMENTO DO ATO: Será destinado, exclusivamente, para a continuidade das suas atividades institucionais de implantação e consolidação de Políticas Públicas em favor da Pesca e Aquicultura da Costa Verde Fluminense.

PRAZO: 20 anos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

PROCESSO Nº SEI-020006/001046/2023.

Id: 2552368

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 005/2024

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento à aquisição de TV SMART TV LED UHD 4K, 40-43" para atender às necessidades da Operação Foco da Secretaria de Estado da Casa Civil na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 13/03/2024

VALOR: R\$ 5.536,56 (cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979, e pelos Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

NOTA DE EMPENHO: 2024NE00201

PROCESSO Nº SEI-150001/028506/2023.

Id: 2552585

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/11/2023
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-150001/027018/2023.

Onde se lê: PARTES: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS FUNENSEG.

Leia-se: PARTES: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

Id: 2552425

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/11/2023
PÁGINA 30 - 3ª COLUNA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº SEI-150001/027468/2023.

Onde se lê: PARTES: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS FUNENSEG.

Leia-se: PARTES: POTTENCIAL SEGURADORA S.A.

Id: 2552426

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 205/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a DC POWER COMERCIO E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Serviço de instalação de nove (09) condicionadores de ar (cassete e split) e manutenção preventiva anual em trinta e cinco (35) condicionadores de ar e uma câmara fria.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/012071/2023 (Dispensa de Licitação - DL N. 087/2023 DSG).

Id: 2552427

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 118/2023 (DSG).

PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE e a SIEMENS INFRAESTRUTURA E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 01(um) contador tripolar a vácuo, do fabricante SIEMENS, modelo 3TL8101-2BG01 para a elevatória da ETA Laranjal.

PRAZO: 240(duzentos e quarenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 149.616,69 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150001/010819/2022 (Inexigibilidade de Licitação - IL N. 017/2023 DSG).

Id: 2552428

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 010/2024.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o escritório PESSOA & PESSOA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, lote I.

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 83.097,00 (oitenta e três mil, e noventa e sete reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000152/2024.

Id: 2552429

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 011/2024.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o escritório MAUÉS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.

OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, lote II.

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 83.798,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2024.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-150017/000152/2024.

Id: 2552430

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação CEDAE nº 012/2024.

PARTES: COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO DE JANEIRO - CEDAE e o escritório de Advocacia BARRITO ADVOGADOS & CONSULTORES ASSOCIADOS.

OBJETO: Serviços técnicos de advocacia em processos judiciais de natureza trabalhista, lote III.

PRAZO: O pagamento será feito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da assinatura deste Termo.

VALOR: R\$ 85.554,00 (oitenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).